



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa

Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva

Matrícula: 98

E-mail: ivancarlos.adv@gmail.com

1. Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Xinguara / PA.

2. Tipo dos itens:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado | <input type="checkbox"/> Material de consumo |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente |
| <input type="checkbox"/> Obra | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia |

3. Justificativa da necessidade da contratação:

Alguns aparelhos de ar condicionado de propriedade desse órgão estão apresentando defeitos e outros detêm capacidade inferior ao necessário para resfriar o ambiente onde se encontram instalados. Dessa forma, existe o risco desses aparelhos apresentarem defeitos irreversíveis, e quando isso ocorrer, sua aquisição será necessária. Segue, abaixo, a lista dos aparelhos para aquisição:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de capacidade de refrigeração de 60.000 BTUS, para substituir aparelho da mesma capacidade, instalado no auditório, o qual tem apresentado defeito, inclusive, nesse ano, já foi necessário substituir algumas peças;
- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de capacidade de refrigeração de 30.000 BTUS, para substituir aparelho de capacidade inferior, o qual não é capaz de refrigerar



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

adequadamente o ambiente, instalado em Gabinete de vereador;

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS, para substituir aparelho instalado em Gabinete de vereador, o qual tem apresentado defeito, inclusive, nesse ano, já foi necessário substituir algumas peças.

Ressalto que esse pedido de aquisição é para eventual necessidade, pois pode ser que durante o prazo de vigência do procedimento de aquisição não seja necessário realizar a compra. A necessidade surgirá caso algum aparelho especificado estrague definitivamente ou na hipótese do conserto ser possível, mas não ser vantajoso financeiramente.

4. Estimativa de valor:

R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

5. Previsão no PCA/2024:

Está previsto no item “17” do Plano de Contratações Anual 2024 – PCA/2024/CMX.

6. Período da contratação:

Início em agosto de 2024 e término em 31/12/2024.

7. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

(X) Médio

() Alto

8. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é de até 7 (sete) dias após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.

9. Local da Entrega:

Na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, no Município de Xinguara / PA, em dia e horário de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 13h.

10. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

11. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto.

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara, 05 de agosto de 2024.

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 01/2024